



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 04 de fevereiro de 2025 e aprovada a 18 de fevereiro de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 18 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 3/2025

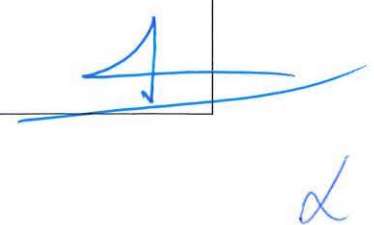
Divisão Administração Geral

Reunião de 04 de fevereiro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 04 de fevereiro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....15.208.758,07 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Rui Jorge da Rocha e Silva, pelo relevante exercício de funções como segundo comandante do Comando Distrital da PSP de Viana do Castelo, por ter demonstrado uma excecional disponibilidade nas mais diversas solicitações, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. ___

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “agradecer as informações que me foram enviadas esta semana dos vários pedidos e em particular do saneamento. Passados dois anos, sempre consegui a resposta. Curiosamente, a resposta que foi dada é a mesma que o Presidente enviou há 15 dias. Tendo em conta que o Presidente nos tem dito que há uma percentagem de recusa por parte dos limianos de cerca de 50%, convinha que fizesse as contas, porque os dados que constam da ADAM e do Chefe de Divisão, é de que a adesão é alta, porque há 83% de munícipes que pedem a ligação. Ou seja, feitas as contas, temos 17% de rejeição, sugerindo nessa medida que fizesse as contas, só para que possa responder com dados mais atualizados”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “a discussão partiu do princípio da perda de financiamento nos subsistemas de água e saneamento, na medida em que, não tínhamos o número de ligações exigíveis à data do fecho das candidaturas, em que bastavam os pedidos, não tinha que haver ligações efetivas”. _____

___ A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, solicitou que ficasse registado em ata, o seguinte: “relembro que a pergunta que eu apresentei não tinha nada a ver com os subsistemas, os dados que eu apresentei também não, e a resposta que me foi dada também não”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, solicitou que ficasse registado em ata, o seguinte: “eu falei dos subsistemas que estavam a ser financiados à data”. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Gráfico com atribuições acima dos 30.000 euros anuais, entre 2022 e 2024. Nós entendemos que a Câmara deverá agradecer às mais diversas Instituições,

Associações e Juntas de Freguesia a ajuda que prestam ao município, pois estão a realizar tarefas que são da sua responsabilidade. Entre as atribuições do município, na lei das autarquias, constam os domínios da educação, saúde, ação social, tempos livres e desporto, entre outros. Por isso, importa agradecer, mas também ajudar com critério e com critérios transparentes, para que cada um saiba com o que conta e não esteja preocupado em fazer pedidos de verbas. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois essa é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, Associações e Juntas de Freguesia, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas. Isto parece-me ser fundamental. Este é o caminho alternativo. Assim, questiona-se: Tem intenção de mudar os seus procedimentos?”. _____

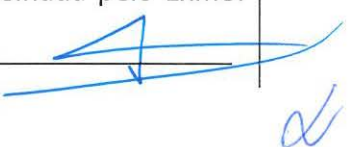
___ Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, solicitou informação sobre a taxa de ocupação do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, requerimento que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ Por fim, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, apresentou a proposta “Democratização do pedido de reconhecimento de interesse público municipal”, com a divulgação dos critérios para que todos, desde que tenham possibilidade, os possam utilizar, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que a Câmara Municipal age de acordo com o regulamento que está aprovado. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 21 de janeiro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____



___ (02) OBRAS PARTICULARES

___ 2.1 – ALTLOTE 22/23 – REQUERENTE: JOSÉ AGOSTINHO FERNANDES PINTO – LOCAL DA OBRA: CALÇADA MONTE DO SOBRAL – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA - Promoção de notificação por edital, nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 10 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 22/23, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 2/05, Processo de Loteamento nº 2/04, Lote n.º 4, sito na Calçada Monte do Sobral, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por José Agostinho Fernandes Pinto. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor, porque a própria técnica levanta algumas questões”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:7120/24,2, 10-01-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ 2.2 – ALTLOTE 1/22 – REQUERENTE: MERCEDES MADALENA VAZ PEDRO – LOCAL DA OBRA: RUA DE REBORDELO, Nº 47 – FREGUESIA DE FONTÃO – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 13 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao ALTLOTE 1/22, Alvará de Loteamento nº 93/80, Lote nº 8, sito na Rua de Rebordelo, nº 47, Freguesia de Fontão, requerido por Mercedes Madalena Vaz Pedro. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:6876/24,2, 13-01-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

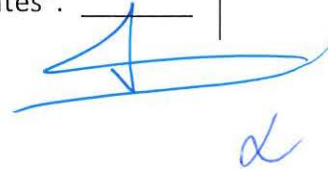
___ 2.3 – ALTLOTE 1/25 – REQUERENTE: MIGUEL ANDRÉ LIMA FIGUEIRA – LOCAL DA OBRA: RUA DO RIO VELHO, Nº 628 – FREGUESIA DE FONTÃO - Promoção de notificação por edital, nos termos do nº 3 do artigo 6º do RME – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 22 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º

do RME, relativo ao ALTOTE 1/25, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 1/09, Processo de Loteamento nº 4/06, Lote n.º 7, sito na Rua do Rio Velho, nº 628, na Freguesia de Fontão, requerido por Miguel André Lima Figueira. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:23/25,2, 22-01-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _

(03) OBRAS PÚBLICAS

___ **3.1 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” – Revisão de preços definitiva – Aprovação.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “de que data é a obra?; só agora é que pedem a revisão?; a partir de que data devem pedir a revisão de preços?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “penso que a obra seja de 2020, 2021, mas não tenho a certeza. Foi agora que vieram solicitar a revisão de preços e nós temos que responder. Penso que não exista data limite para solicitar a revisão de preços, mas não tenho a certeza.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 21 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços definitiva no valor de 96.597,94 € (noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete euros e noventa e quatro centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aplicável aos trabalhos contratuais relativos à empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Histórica da Vila de Arcozelo”. _

___ **3.2 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E REMODELAÇÃO DA RECEÇÃO DA QUINTA DE PENTIEIROS” – Prorrogação do prazo de execução – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação “graciosa” do prazo da empreitada, por um período de 20 dias, com término a 31 de janeiro de 2025, para a conclusão da empreitada “Construção de instalações sanitárias e remodelação da receção da Quinta de Pentieiros”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes”. _

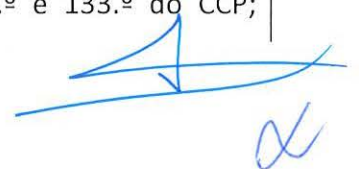


___ **3.3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À IGREJA DE SANTA CRUZ DO LIMA” – Liberação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 15% do valor da caução retida, bem como das retenções mencionadas no pedido apresentado pelo adjudicatário, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Requalificação do Parque de Estacionamento Adjacente à Igreja de Santa Cruz do Lima”. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “LOTEAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS” – Liberação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 30 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 60% do valor da caução prestada através de garantia bancária e retenções, respeitante à empreitada de “Loteamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas”, em conformidade com o disposto no artigo 295º, nº 5, do CCP. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor”. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE UM NOVO ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA” – Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “cederam com contrapartidas para depois não serem obrigados a recuar ou para efeitos urbanísticos?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “não faz sentido nenhum recuar porque nós vamos consolidar o arruamento com passeios. Para efeitos urbanísticos é para ser contabilizado o índice urbanístico em relação àquilo que era a área total do prédio, para ser considerada a cedência como área que já foi feita”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, em resposta ao esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, registou-se a seguinte intervenção: “acabam por ceder, mas também estão a beneficiar porque entretanto vai ser infraestruturado e depois quando forem construir, já não precisam de o fazer. Há alterações do PDM?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “não, porque o nível de infraestruturação não chega. Nós vamos fazer o nível de infraestruturação básico, vamos disponibilizar as ligações de água, pluviais, saneamento, eletricidade e telecomunicações para cada um dos artigos. Não há alterações do PDM, nem o traçado do

arruamento está subvertido no PDM. O grande benefício que vão ter é apenas mais comunicação com a via pública, é uma via nova, mas todas tem confrontação com a via pública. O benefício é para ambos.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 30 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 300 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP;



notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

___ 3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 30 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 210 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;

prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura nova de nove lugares, para transporte escolar – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 40.000,00€ (quarenta mil euros), à Freguesia da Correlhã, destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DE ANAIS - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura nova de nove lugares, para transporte escolar – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Anais, destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE CALHEIROS - Comparticipação financeira destinada à aquisição de viatura nova de nove lugares, para transporte escolar – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Calheiros, destinada à aquisição de uma viatura nova de nove lugares, para transporte escolar. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE ESTORÃOS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Intervenção no muro de suporte à Via Municipal (CM1354 no local da Rua de Bouça D’Abade)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 6.996,00€ (seis mil novecentos e noventa e seis euros), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Intervenção no muro de suporte à Via Municipal (CM1354 no local da Rua de Bouça D’Abade), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DA FACHA – Comparticipação financeira destinada à aquisição de parcela de terreno para estacionamento junto à Capela de S. João – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), à Freguesia da Facha, _____



destinada à aquisição de uma parcela de terreno com a área aproximada de dois mil e setecentos metros quadrados, do prédio rústico sito no Lugar de Murão ou Mourão, Freguesia da Facha, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 1520, da freguesia da Facha, e omissa na Conservatória do Registo Predial, que terá como principal finalidade a criação de uma zona de estacionamento para os visitantes da Capela de S. João. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DA GEMIEIRA - Comparticipação financeira destinada à aquisição de terrenos junto ao campo de futebol – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros), à Freguesia da Gemieira, destinada à aquisição dos prédios rústicos denominados por “Leira da Capela; Leira da Veiga; Campo da Veiga da Areia; Campo da Veiga e das Cerejeiras”, sitos no Lugar da Capela, freguesia da Gemieira, inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs 456, 460 e 464, descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o artigo nº 1376, da freguesia da Gemieira, junto ao campo de futebol. _____

___ **4.7 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação na Rua do Souto (vicinal) e reparação na Rua da Barranca (municipal)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 2.559,90€ (dois mil quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa centavos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Reparação na Rua do Souto (vicinal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.724,00€ (cinco mil setecentos e vinte e quatro euros), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Reparação na Rua da Barranca (municipal)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

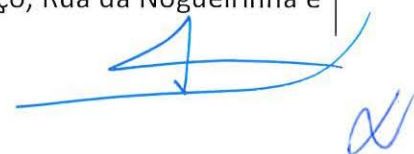
___ **4.8 – FREGUESIA DE GONDUFE – Comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de valeta em betão e tubagem enterrada na Rua de Monterroso” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de

Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 3.181,06€ (três mil cento e oitenta e um euros e seis cêntimos), à Freguesia de Gondufe, destinada à obra de “Construção de valeta em betão e tubagem enterrada na Rua de Monterroso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.9 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação do alargamento e das sobrelarguras na Rua do Bom Jesus (CM 1358)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 18 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 6.072,48€ (seis mil e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Pavimentação do alargamento e das sobrelarguras na Rua do Bom Jesus (CM 1358)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.10 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Azenha e Travessa do Cabaneiro” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 12 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.274,72€ (seis mil duzentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Azenha e Travessa do Cabaneiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Arranjos na Rua de Paço, Rua da Nogueirinha e Rua de Pereira” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 06 de dezembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 15.886,22€ (quinze mil oitocentos e oitenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Arranjos na Rua de Paço, Rua da Nogueirinha e



Rua de Pereira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Castanheira e Rua da Insuela” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 29 de julho de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 13.310,03€ (treze mil trezentos e dez euros e três cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Castanheira e Rua da Insuela”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua da Igreja e Rua de Calheiros” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.996,95€ (cinco mil novecentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras na Rua da Igreja e Rua de Calheiros”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.14 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de corte no alcatrão na Rua de Felgueiras” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 13 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 12.137,00€ (doze mil cento e trinta e sete euros), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Reparação de corte no alcatrão na Rua de Felgueiras”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.15 – FREGUESIA DE ARCOZELO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Pavimentação de dois espaços de estacionamento na Rua da Presa (CM 1240-1) – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de novembro de 2024, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de

10.335,00€ (dez mil trezentos e trinta e cinco euros), à Freguesia de Arcozelo, destinada à obra de "Pavimentação de dois espaços de estacionamento na Rua da Presa (CM 1240-1), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

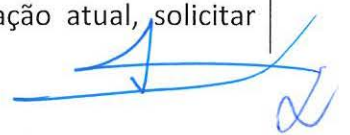
____ **(05) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

____ **5.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PONTO B "OUTROS PEDIDOS DE APOIO" DO ANEXO 2 – "METODOLOGIA ATRIBUIÇÃO VERBAS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA" – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com o disposto no art.º 2.º, n.º 1 do art.º 7.º e n.º 1, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de janeiro de 2025, no sentido de autorizar a Câmara Municipal a apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações, pelas formas legalmente admitidas, designadamente através de apoios financeiros, doações de terrenos, cedências de edifícios em regime de direito de superfície ou de contrato de comodato, procedendo para o efeito à Segunda Alteração da ANEXO 2 - "Metodologia Atribuição Verbas" às Juntas de Freguesia – "APOIOS FINANCEIROS DIVERSOS", aprovado pela Assembleia Municipal na sessão realizada a 24 de junho de 2022 e posteriormente alterados pela Assembleia Municipal na sessão de 23 de fevereiro de 2024. _____

____ **5.2 – ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E SAINT CYR L'ÉCOLE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade de Saint Cyr L'École. _____

____ **5.3 – ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E DUJIANGYAN – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade de Dujiangyan. _____

____ **5.4 - ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E ALLARIZ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar



autorização à Assembleia Municipal para a geminação do Município de Ponte de Lima com a Vila de Allariz. _____

___ **5.5 – RENOVAÇÃO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E XINZO DE LIMIA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Xinzo de Limia. _____

___ **5.6 – RENOVAÇÃO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E O RIO DE JANEIRO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com a Cidade do Rio de Janeiro. _____

___ **5.7 – RENOVAÇÃO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E CHALETTE-SUR-LOING – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Chalette-Sur-Loing. _____

___ **5.8 – RENOVAÇÃO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE PONTE DE LIMA E VANDOEUVRE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando o disposto na alínea t), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a renovação do Acordo de Geminação do Município de Ponte de Lima com o Município de Vandoeuvre. _____

___ **5.9 – PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DO ALTO MINHO – Aprovação da minuta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Transferência de Equipamentos Informáticos para as Bibliotecas Municipais do Alto Minho. _____

___ **5.10 – PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Abertura de procedimento e designação de júri – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral, prestada a 28 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do

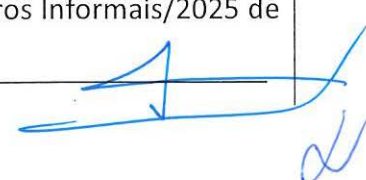
Território. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no art.º 13º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como Presidente do Júri do procedimento a Arq. Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística do Município de Vila Nova de Famalicão, como vogais Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Eng.º José António Puga Caridade de Barros, Chefe da Divisão de Obras Particulares. _____

___ **5.11 – CONTRATO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE DESPORTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima e o Município de Ponte de Lima, respeitante ao Curso Profissional de Técnico de Desporto. _____

___ **5.12 – VIII TORNEIO CONCELHIO DE FUTEBOL – Aprovação das normas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas respeitantes ao “VIII Torneio Concelhio de Futebol”. _____

___ **5.13 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MARÇO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 16 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de março de 2025. _____

___ **5.14 - CLAC – CLUBE LIMIANO DE AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS – Solicita autorização para ocupação de via pública, Alameda de São João, com Encontros Informais/2025, nos dias 09 de março, 13 de abril, 11 de maio, 08 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 07 de setembro, 12 de outubro, 09 de novembro e 14 de dezembro – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a CLAC - Clube Limiano de Automóveis Clássicos a ocupar a via pública Alameda de São João, com isenção de taxas, nos dias 9 de março, 13 de abril, 11 de maio, 8 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 07 de setembro, 12 de outubro, 09 de novembro e 14 de dezembro de 2025, para a realização dos Encontros Informais/2025 de viaturas clássicas. _____



___ **5.15 – APMJ - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MULHERES JURISTAS – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima, no dia 7 de março de 2025, para a realização da performance “Hoje, Não!” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima à APMJ - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas, no dia 7 de março de 2025, para a realização da performance “Hoje, Não!”. _____

___ **5.16 – CASA DO POVO DE FREIXO – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 1 de fevereiro de 2025, para apresentação de espetáculo do grupo de Ballet Danças Urbanas – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 17 de janeiro de 2025.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 17 de janeiro de 2025, de autorização da cedência do Auditório Rio Lima, no dia 1 de fevereiro de 2025, à Casa do Povo de Freixo, para a realização de espetáculo do grupo de Ballet Danças Urbanas. _____

___ **5.17 – IPVC - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Solicita a cedência de sala na Casa dos Sabores – Clara Penha, para uma formação de Gastronomia e Artes Culinárias, a decorrer entre 13 de março e 10 de abril de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, nos dias 13, 20, 27 de março, 3 e 10 de abril de 2025, ao IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, para a realização de formação aos alunos da Licenciatura em Gastronomia e Artes Culinárias. _____

___ **5.18 – PLANO DE AÇÃO DO CLDS-5G – CANDIDATURA CÓDIGO DE AVISO PESSOAS-2024-12 - Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, a 29 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Ação do CLDS-5G e a designação de Joana Filipa de Sousa Felgueiras como Coordenadora Técnica. _____

___ **5.19 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.20 - PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.21 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.22 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.23 – MARIA ISABEL DANTAS VIEIRA DE SOUSA, SOFIA SOUSA MELO MENDES E SILVIA TAVARES MARTINS PEREIRA – Prédio sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 849, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 412, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Dr. Cassiano José de Azevedo Baptista, nº 18, Fração F, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.24 – FERNANDO GONÇALVES DE SOUSA – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA – Prédio sito na Via do Foral Velho de D. Teresa, nºs 1403 e 1405, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1042, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 47, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima,



sito na Via do Foral Velho de D. Teresa, nºs 1403 e 1405, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.25 – FILIPE FERNANDES RODRIGUES – Prédio sito na Rua do Outeiro, nº 254, Freguesia de Refoios do Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1887, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2288, da Freguesia de Refoios do Lima, sito na Rua do Outeiro, nº 254, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.26 – CGT INVEST, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2076, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 387, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2249, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2076, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.27 – CGT INVEST, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2082, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 390, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1081, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2082, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.28 – IN"IMÓVEIS UNIPESSOAL, LDA. – Prédio sito na Rua da Veiga, nº 198, Fração C, R, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1601, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 588, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua da Veiga, nº 198, Fração C, R, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.29 – ARES LUSITANI STC, SA – Prédio sito na Rua do Guio, nº 236, Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando

expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 459, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1122, da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, sito na Rua do Guio, nº 236, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.30 - CGT INVEST LDA – Prédio sito na Rua do S. Tiago de Fontão, nº 2074, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 386, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2248, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2074, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.31 – JOSÉ PAULO TEIXEIRA CARVALHO E MARIA JOÃO CARVALHEIRA FRANCO DE CARVALHO – Prédio sito na Rua João Rodrigues de Moraes, nº 35 – 37, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 152, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua João Rodrigues de Moraes, nº 35-37, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.32 – ISABEL VILAVERDE ALVES FIUZA E JOÃO ARAÚJO FIUZA – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 348, Fração K, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 493, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 400, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Devesa, nº 348, Fração K, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.33 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.34 - PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A



Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 898, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 100, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **5.35 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025 – 1ª REVISÃO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental; o saldo de gerência do ano de 2024 no montante 14.183.907,01€ (catorze milhões, cento e oitenta e três mil novecentos e sete euros e um cêntimo); a criação de novo plano da despesa e desagregação de rubricas da receita, e a modificação aos documentos previsionais 2025 - 1.ª revisão. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “abstivemo-nos no orçamento de 2025, porque achamos que haviam alguns projetos que estavam em orçamento que não saíram do papel. Não vejo grandes alterações, mas também não era expectável que o fizesse, já que não tinha feito no anterior, nota-se uma atualização e inclusão de saldo. Por uma questão legal, a posição política que assumimos no orçamento mantém-se, não vejo inconveniente em votar a favor.” _____

___ **5.36 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – “OBRA NO LARGO DE CAMÕES: AQUISIÇÃO E RECONVERSÃO DO ESPAÇO” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.º Carlos Lago, três votos a favor dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “nós vamos votar contra com os argumentos que já transmitidos e que ficaram registados na reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2025.” O Senhor Vereador Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “vamos votar a favor por considerarmos que seria uma forma de resolver um problema que achámos que não será resolvido tão cedo, é um tema longo que tem tido impacto negativo a nível comercial/imagem.” _____

___ **5.37 – ACIAB ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARCOS DE VALDEVEZ E PONTE DA BARCA – Solicita a cedência do Auditório Municipal para o dia 6 de fevereiro de 2025, para a realização de workshop de empreendedorismo – Ratificação do despacho**

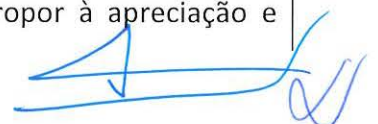
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de janeiro de 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 16 de janeiro de 2025, de autorização de cedência do Auditório Municipal, à ACIAB Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, no dia 6 de fevereiro de 2025, para a realização de workshop de empreendedorismo. _____

___ **5.38 – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE S. LOURENÇO DA MONTARIA – Emissão de parecer relativo à realização do evento desportivo “RAID TT 2025” a realizar no dia 15 de março de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “RAID TT 2025”, a realizar no dia 15 de março de 2025, com início e término em Viana do Castelo e com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de S. Pedro D’Arcos, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima.

___ **5.39 – CABREIRA SOLUTIONS UNIPessoal, LDA. - Emissão de parecer relativo à realização de evento desportivo “O GRAN CAMIÑO”, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “O GRAN CAMIÑO”, a realizar no dia 26 de fevereiro de 2025, com início na cidade da Maia e término no Município de Matosinhos (Leça da Palmeira) e com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas freguesias de Navió e Vitorino dos Piães, Facha, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Bertandos e Fontão. _____

___ **5.40 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a AFL - Associação Florestal do Lima. _____

___ **5.41 – PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL – Abertura do procedimento e designação do júri – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral prestada a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento e Seleção para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial. Mais **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no art.º 13º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual, propor à apreciação e



aprovação da Assembleia Municipal, a seguinte designação do júri do procedimento: como Presidente do Júri do procedimento Dr.^a Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública da Câmara Municipal de Ponte da Barca, como vogais Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral e Eng.^o Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas. _____

____ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

____ **6.1 – RANCHO FOLCLÓRICO DE SANTA MARINHA DE ANAIS – Atribuição de subsídio destinado a apoiar a realização de festival de folclore – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico de Santa Marinha de Anais, destinado a apoiar a realização de festival de folclore, de 13 de outubro de 2024. _____

____ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

____ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e quinze minutos. _____

____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. ____

____ Presidente,

____ A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

Voto de Louvor

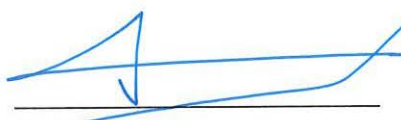
Louva-se o Superintendente da Polícia de Segurança Pública, Rui Jorge da Rocha e Silva, pelo relevante exercício de funções como segundo comandante do Comando Distrital da PSP de Viana do Castelo, por ter demonstrado uma excecional disponibilidade nas mais diversas solicitações. Oficial de Polícia de extraordinária competência, zelo, profissionalismo e dedicação inexcelíveis, o que o tornam num profissional de referência.

O seu desempenho concorreu decisivamente para a garantia da ordem e tranquilidade públicas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e dos seus bens. Sempre colaborante nas condições gerais que permitem o exercício dos direitos, liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos e o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de Direito.

Cumpre-me, por isso, e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, como corolário da votação para a atribuição deste público louvor, ao Superintendente Rui Jorge da Rocha e Silva, manifestando-se assim a gratidão e apreço pela sua grande dedicação, rigor, eficiência e generosidade nas funções que desempenhou.

Pelos factos acima descrito, pelo elevado sentido de serviço público e pelas suas capacidades intelectuais, pela abnegação e empenho constantes, aliados à sua sólida formação humana é de toda a justiça que o Superintendente Rui Jorge da Rocha e Silva, seja reconhecido através deste público louvor e os seus serviços prestados sejam considerados altamente relevantes e distintos.

Ponte de Lima, 01 de fevereiro de 2025,
O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Eng.º Vasco Ferraz

REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, requerer, por uma questão de transparência, que seja facultada informação sobre a taxa de ocupação do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 4 de fevereiro de 2025

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTA

Democratização do pedido de reconhecimento de interesse público municipal

Considerando que:

- i) Neste mandato autárquico, entre outubro de 2021 e dezembro de 2024, foram a reunião de Câmara Municipal e à Assembleia Municipal 17 pedidos de reconhecimento de interesse público municipal.
- ii) O vereador do PSD votou favoravelmente em dois desses pedidos até ao final de 2022, primeira data que o Senhor Presidente de Câmara havia anunciado para que a revisão do PDM estivesse concluída.
- iii) Em todos os restantes pedidos de declaração de interesse municipal, o vereador do PSD optou pela votação contra por considerar que a Câmara Municipal de Ponte de Lima continua, teimosamente, a persistir no adiamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima que, recorde-se, tem 20 anos.
- iv) É imperiosa a revisão do PDM em Ponte de Lima, prevista anualmente nas Opções do Plano e Orçamento, mas não concluída até ao momento e, aparentemente sem data prevista para sua aprovação.
- v) O PSD de Ponte de Lima, há anos, defende a Revisão do PDM, defendendo que este instrumento de gestão territorial que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano e rural seja elaborado, obedecendo e cumprindo as regras definidas pelo Estado Central, tendo como premissa principal o combate ao abandono das Freguesias, contribuindo dessa forma para a fixação dos limianos no seu e nosso território.
- vi) O PSD sempre defendeu e defende que o novo PDM seja capaz de permitir que os jovens limianos possam, caso assim o entendam, construir a sua habitação de família na sua terra natal.

A presente proposta tem como desígnio denunciar a persistente e recorrente utilização do pedido de declaração de interesse público municipal como forma de alguns ultrapassarem as limitações impostas pelo PDM em vigor.

De facto, neste momento, a figura da declaração de interesse municipal público é desconhecida da grande maioria da população limiana, sendo apenas utilizada por alguns que assim ultrapassam as limitações impostas pelo PDM em vigor.

Assim, e porque não se afigura uma data para conclusão do processo de revisão em curso, para além de se prever que da revisão, quando concluída, não haja grandes melhorias no que ao aumento da área de construção nas freguesias, de modo a que todos tenham as mesmas oportunidades, propõe-se levar ao conhecimento dos limianos a existência da possibilidade de

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

ser pedido o reconhecimento de interesse público municipal de um empreendimento como forma de ultrapassar os condicionalismos em vigor.

Deste modo, evitar-se-á claramente que haja uma informação privilegiada para alguns, com o argumento de melhorar o equipamento turístico e de prometer alguns empregos, enquanto outros estão à espera de que a prometida revisão do PDM esteja concluída.

Assim, apresenta-se a seguinte:

Proposta:

Democratizar o pedido de declaração de interesse público municipal, fazendo com que este instrumento seja do conhecimento de todos os Limianos.

Para o efeito, uma vez que vários munícipes, sejam eles particulares ou coletivos, utilizam, frequentemente, o pedido de declaração de interesse público municipal, recomenda-se que seja promovida uma divulgação dos critérios objetivos que servem de base para a formulação deste pedido, para que em nome de um serviço público transparente, e da busca de melhores condições de vida para os nossos concidadãos, se possam ultrapassar, dentro das limitações legais, os constrangimentos impostos pelo PDM em vigor que há tempo demais coartam as oportunidades dos limianos.

Ponte de Lima, 4 de fevereiro de 2025

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD